



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **30 DE MAIO DE 2023**, ÀS 09H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, **CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO**.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE:
(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).
 - **Decretos Legislativos nºs 09 a 11/23** – concedendo títulos de cidadania floraniense ao sr. *Lucas Augusto Oliveira Gomes Freire*, natural do município de Caicó/RN, bem como a sra. *Talita Kainara Marques de Medeiros*, natural do município de Currais Novos/RN e a sra. *Megie Giffoni Bezerra e Silva*, natural do município de Fortaleza/CE, respectivamente; e **Requerimento nº 59/23** – solicita do secretário de infraestrutura, que seja feito o roço do mato ao longo da estrada do Santuário das

Graças, sendo necessário também realizar a pintura do meio-fio, localizado desde a saída da cidade até o arco do monte e repor as lâmpadas queimadas em alguns postes situados na mesma estrada – todos do vereador Rosivan Medeiros.

- **Requerimento nº 60/23** – requer junto ao Prefeito, que analise a possibilidade de elaborar um projeto de engenharia para a construção de um calçadão nas margens da estrada, iniciando na saída de Florânia para Jucurutu até o bairro Passagem das Flores; **Requerimento nº 61/23** – solicita do superintendente da FUNASA/RN, a conclusão das instalações de poços tubulares em algumas comunidades rurais deste município; e **Requerimento nº 62/23** – requer do Ministério do Desenvolvimento (MDS), que as comunidades rurais deste município sejam contempladas com a construção de cisternas – todos de autoria do vereador Patrício Junior.
- **Requerimento nº 63/23** – requer do Secretário de Infraestrutura, que seja desenvolvido um projeto de arborização na Praça Calon, optando por plantas de pequeno e grande porte; e **Requerimento nº 64/23** – solicita do deputado Hermanno Moraes (extensivo à governadora), o empenho necessário para que a RN-087, que liga as cidades de Florânia a Tenente Laurentino Cruz, seja incluída no projeto de conclusão da estrada da produção – ambos do vereador Jonacir Cosme.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE

ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. DE ACORDO COM O ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, **DECLARO ENCERRADA A SESSÃO E O 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023**, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01/23, QUE ANTECIPOU O RECESSO LEGISLATIVO PARA O MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE